



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.065  
03 DE ABRIL DE 2024  
Nº PÁGS: 9

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS

**Proc. Adm. nº 700/2.023 – Concorrência Pública nº 10/2023 – Contrato nº 394/2023 - Protocolo nº 6627/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a readequação e reforma da rotatória central e reforma da praça verso e reverso próximo da rotatória.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogação de prazo do Contrato nº 394/2023 por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato.
- **Acréscimo de 25,21%** do valor do contrato nº 394/2023, equivalente à quantia de **R\$ 96.589,74** (Noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Décima Segunda do contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 479.741,70** (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO REDUZIDA: 511

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de Abril de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**Proc. Adm. nº 674/2.023 – Tomada de Preços nº 07/2.023 – Contrato nº 349/2.023- Protocolo: 6971/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso - CCI, com prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 349/2023 para mais 04 (quatro) meses, até o dia 18/08/2024, dias, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato.
- Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 349/2023 para mais 02 (dois) meses, até o dia 18/04/2024, conforme justificativa apresentada nos documentos protocolado sob nº 6971/2024.
- Alteração do Fiscal do Contrato para a Servidora Municipal Katia Helena Bitencourt Poluceno – Matrícula: 3750-1.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de abril de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 308/2023, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 53/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriana Valente nº. 540, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 751.203-1, e do CPF-MF sob nº. 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 06.218.782/0001-16, com sede no(a) Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva, estado do PR, neste ato representado por **PAMELA GASPAS**, brasileira, empresária, divorciada, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.699.589-02, portadora da carteira de identidade n.º 8214109-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Massuo Yoshi, nº 4450, Casa 326, Parque Industrial, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva, estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a recomposição do Contrato nº 308/2023, em conformidade com a Cláusula 16, do referido Contrato, com base no aumento do **ICMS de 19% para 19,5%** que passou a incidir sobre o estado do Paraná a partir data de 14/12/2023.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação está prevista na Cláusula Dezesseis do Contrato, com base na nova **Lei Estadual, nº 21.850 de 14/12/2023** com vigência a partir da data de 14/12/2023 que trata da nova incidência do **ICMS em 19,5%**.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1 O valor apostilado será R\$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos) passando o valor da tonelada do item 01 - **EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C** de **R\$ 3.346,56** (Três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 3.367,28** (Três mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



- 4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Empresa sob nº 3398/2024 e demais planilhas e documentos anexos ao protocolo.
5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.
- 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 25 de março de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 128, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 016, de 01 de março de 2024 de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

Decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeada KARLA BEATRIZ MOURA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 129, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 011/2024 de convocação de candidatos aprovados;

Decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeado **LUCIO MAURO ROCKER DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 138, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico Bioquímico e Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 016, de 01 de março de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art.1º.** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Farmacêutico Bioquímico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

**TALITA CRISTINA GALVÃO**

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

**ANDREZA NATALIA DE PAULI**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**DECRETO Nº. 139, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor e Técnico de Enfermagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 011 e 017 de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

**JULIA MARCELINO CAVIGLIONE**

**ERICA FREDERICO YAMAMURA**

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

**PAMELLA MARTINS DE MACEDO**

**ELIANE DE SOUZA**

**GABRIEL NOGUEIRA QUINA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 144, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 017, de 01 de março de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art. 1º.** NOMEIA a senhora ANA FLAVIA DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 145, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública e Farmacêutico Bioquímico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 021, de 18 de março de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1":

**SUSY NAOMI OCHIKUBO**

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Farmacêutico Bioquímico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

**CAIO HENRIQUE BONALDO DE OLIVEIRA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## EDITAL Nº. 022, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, EDUCADOR SOCIAL e PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 017, de 1º de março de 2024, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	ISABELLA CAROLINA SPOLADORI

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 002 e 017, de 2024, **assinaram termo de desistência da vaga ofertada**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	ANDRESA DE PINHOS BOLONHEZI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	MARIA EMILIA DA SILVA REIS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	MICHELLY TERZIOTTI DE OLIVEIRA MARTINS
3º	GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	REGINA SAYURI OGAWA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## EDITAL Nº. 023, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICOLOGO, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 014, de 1º de março de 2024, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	DANIELE DOWER RONQUI

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
25º	CLAUDIA PENHA DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### DECRETO Nº 135/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1395/2024.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 23 (VINTE E TRÊS) da Quadra 01 (UM) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TUCANOS – Ibiporã PR., medindo 270,00M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 19.624, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 23.....MEDINDO 135,00M²**  
**LOTE 23-A.....MEDINDO 135,00M²**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## SAMAE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

<b>PROCESSO:</b>	<b>125/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de curso <i>in company</i> para formação de trabalhadores em espaços confinados - NR33.
<b>CONTRATADA:</b>	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - CNPJ: 03.802.018/0031-10
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).
<b>ORÇAMENTO:</b>	1800117128001821403390390000 – 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>	A contratação do Curso de Formação para Trabalhadores Autorizados em Espaços Confinados – 16H para os servidores do SAMAE em Ibiporã é fundamentada na necessidade de assegurar a segurança dos trabalhadores em ambientes de risco, conforme preconizado pela NR 33. Além de garantir a conformidade legal, o treinamento capacitará os participantes a reconhecer e mitigar os riscos associados aos espaços confinados, reduzindo assim a ocorrência de acidentes e incidentes.
<b>JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b>	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 02 de abril de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 009/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 007/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 009/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 7.160,00 (Sete Mil Cento e Sessenta Reais) “GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA”, na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, nº. 198, Coletivo Batel - Espaço de Coworking LTDA, Bairro Batel, no Município de Curitiba/PR, CEP 80.420-130, para ministrar cursos de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 3 de abril de 2024.

**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*.\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240403150245A2117

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 009/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 007/2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 009/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** “GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA”, na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, nº. 198, Coletivo Batel - Espaço de Coworking LTDA, Bairro Batel, no Município de Curitiba/PR, CEP 80.420-130.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 03 (três) dias.

**Valor total:** R\$ 7.160,00 (Sete Mil Cento e Sessenta Reais).

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 3 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037-\*\*\*-\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 240403150245A2117

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 010/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 008/2024

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 010/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) referente à contratação da empresa “UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA”, na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030, para ministrar cursos de capacitação técnica para servidor e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 3 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*.\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240403150642B3017

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 010/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 008/2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 010/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** “UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA”, na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para servidor e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 03 (três) dias.

**Valor total:** R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 3 de abril de 2024.

**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
*(assinado digitalmente)*

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*-\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 240403150642B3017

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)